

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 08 de dezembro de 2022 – Edição nº 216/2022

PORTARIA Nº 12, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

Define horário especial de expediente na Câmara Municipal de Mococa no dia de jogo do Brasil na Copa do Mundo de Futebol e dá outras providências.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria define horário especial de expediente na Câmara Municipal de Mococa no dia de jogo do Brasil na Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2º O horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Mococa será, no dia 9 de dezembro, sexta-feira, das 8h00 às 11h00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 8 de dezembro de 2022.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO
BREGANOLI**
Presidente

PÁGINA 1